

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

RESOLUÇÃO Nº 017/2008-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia / / .

Aprova Termo Aditivo III ao Convênio nº 014/2006 entre a UEM e a FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 328/2006;
Considerando o disposto no parecer nº 1602/2008-PJU

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo III ao Termo de Convênio nº 014/2006 e seu respectivo Plano de Trabalho, firmado entre a esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio até 31 de março de 2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de dezembro de 2008.

Profª. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> . (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)
--